

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 289-2023 - VM MED LTDA- ALVARÁ**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 289/2023				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte/Empresa:				
VM MED LTDA				
Representante Legal:		CPF:		
MARIA EDUARDA BOSCO DE CAMPOS CABREIRA		141.044.446-50		
Endereço da Empresa:		Fone:		
RUA OLGA ABREU VIEIRA, SNº 159, QUADRA 13, LOTE 01		(22) 99975-8278		
Bairro:		Município:		
CAETANO		APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		CNPJ:		Inscrição Estadual:
30.041.028		52.099.289/0001-41		13.367.280
Lançamento:		Apuração Fiscal:		Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
Nº 032/2023				
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA				
LOCALIZAÇÃO – Nº 032/2023 , da empresa VM MED LTDA, localizada na Rua Olga Vieira, snº, Quadra 13, Lote 01, Caetano, Aperibé-RJ, inscrita nesta municipalidade com nº. 30.041.028 (alvará), a partir de 06/10/2023 , inscrita no CNPJ nº. 52.099.289/0001-41, inscrição estadual nº. 13.367.280, conforme fls. 03/34 do Processo Administrativo 1811/2023. O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo representante legal da empresa, Maria Eduarda Bosco de Campos Cabreira, conforme prevê artigo 562, parágrafo primeiro e artigo 563, vistoria da fiscalização de postura, cadastro mobiliário, fls. 02/36.				
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de Microempresa – ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2021 e suas alterações. b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:				
TFIF – Comércio		737,76		
T.S.E Expedição de Alvará		38,36		
T.S.E Expedição de Cartão		19,18		
T.F.S – Fiscalização Sanitária		191,80		
T.S.E Guias e Carnês		9,59		
Total		1.054,23		
50% de desconto		527,11		
Total Geral		527,11		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que os débitos acima informados, referente aos exercícios anteriores do exercício 2023, serão inscritos em dívida ativa. O Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa, juros, inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 30 de Outubro de 2023.				
Autoridade Fiscal:				
ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES				
Fiscal de Tributos				
Mat. 6070				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo	Responsável CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2B525605

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/12/2023. Edição 3526

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>